



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 095/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Nivaldo José dos Santos Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Nivaldo José dos Santos Filho.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de julho de 2025.

Severiano de Souza Câmara
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 095/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Resolução visa homenagear Nivaldo José dos Santos Filho reconhecendo sua contribuição inestimável para a sociedade.

PROT. 1785/2025. DEX/VSMS